



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e
Berço da Bergamota Montenegrina"*

PORTARIA N.º 9.920 – DE 21 DE MAIO DE 2025.

Substitui integrante do Conselho
Municipal de Defesa do Meio Ambiente -
COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, para mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, *caput*, da Lei n.º 7.092, de 1º de setembro de 2023, em substituição ao designado pela Portaria n.º 9.286, de 20 de fevereiro de 2024, conforme segue:

I – Representantes da Administração Pública

-
- d) Secretaria Municipal de Educação – SMED
Titular: **ALINI MOTTA DOS SANTOS**
.....
.....

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de maio de
2025.**

**GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.**

**IGOR ANDRÉ SILVESTRIN,
Secretário-Geral.**